



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARÃO

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

– Gabinete do Prefeito –

Ofício Circular n°. 001/2021 – GP

Caparaó, 18 de março de 2021.

Processos/Referências:

Assunto: Notificação quanto ao cumprimento da Deliberação Estadual n°. 130/2021

Senhores Comerciantes e líderes sociais,

1. Com cordiais cumprimentos, dirijo-me aos senhores para informar que, na data de 17/03/2021, os Municípios mineiros, adentraram a Onda Roxa do Plano Minas Consciente, como forma de conter o avanço da pandemia em Minas e evitar o iminente colapso do sistema de saúde.

2. Dessa forma, salientamos que, conforme explicado em reunião realizada com vários comerciantes na data de 18/03/2021, as atividades econômicas e grupos sociais situados no território do Município de Caparaó deverão seguir as diretrizes estaduais do Programa Minas Consciente para retomada de suas atividades, podendo ser verificadas no site www.mg.gov.br/minasconsciente.

3. Na oportunidade, **notificamos** os senhores a respeito da necessidade de cumprimento da Deliberação n°. 130/2021 e suas alterações, que seguem anexos, sobretudo quanto ao funcionamento das atividades permitidas (atualmente, Onda Roxa), distanciamento social e uso obrigatórios de máscaras e outros equipamentos de proteção individual por parte dos administradores, colaboradores, clientes e membros afiliados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas na legislação.

4. Sendo o que se apresenta ao momento, colocamo-nos à inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,


DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Aos senhores

Comerciantes locais e líderes sociais do Município de Caparaó